

RESOLUÇÃO N.º 193, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1992.

Concede Diploma de Hora ao Mérito ao Cel. Antônio Eustáquio de Almeida e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 45, I, "c" da Resolução 164, de 06 de novembro de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, e m seu nome, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Cel. Antônio Eustáquio de Almeida Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Unaí com a criação da 3ª Cia. Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada em Unaí.

Art. 2º A entrega do título será feita em reunião solene em data marcada de comum acordo com o homenageado, o autor e a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 4 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente